



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 789, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 764, de 1º de dezembro de 2022; o e-mail enviado pelo Pró-Reitor Adjunto da Progepe ao Gabinete da Reitoria em 14 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 764, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 227, seção 2, página 28, de 5/12/2022, da maneira como segue:

Onde se lê: “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de novembro de 2022”, leia-se: “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de dezembro de 2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 1º de dezembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA